



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº 9239/2017 DE 19 / 06 /2017 PROTOCOLO EM 19 / 06 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 / 06 /2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(S) () CONTRA(S)
 () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(S) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento 115/2017/13
Dispõe Sobre: reajuste salarial do funcionalismo municipal
Vereador Autor Marcio Rogério Roncolato

Nossa Constituição Federal em seu artigo 7º prescreve que o salário deve contribuir para saciar as necessidades de habitação, moradia, vestuário, educação e outras necessidades para a manutenção da vida média.

Alguns setores de nossos quadros funcionais estão com seus vencimentos em muito defasados o que forçadamente obriga-os a contrair dívidas em instituições financeiras, prejudicando o orçamento familiar e punindo-os com juros exorbitantes.

O funcionário mal remunerado labora descontente, além de perdemos muitos talentos para a iniciativa privada, sendo mais uma vez a população prejudicada.

Assim de longa data que estes funcionários não obtêm qualquer tipo de melhorias salariais, fato este entristecedor e punitivo, pois a cada dia tem seus vencimentos mais defasados, o que culmina em reivindicações e desmotivações ao labor em favor de nossos munícipes.

O pedido ganha ainda mais notabilidade principalmente porque ultrapassamos o mês de dissídio salarial, e mais uma vez não nosso funcionalismo não foi contemplado com o justo e merecido reajuste salarial.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar reajuste salarial do funcionalismo municipal, com amparo ao índice IPCA, visando adequar suas perdas salariais de longa data, cumulado com os motivos supra descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 19 de junho de 2017.

Vereador Autor Marcio Rogério Roncolato

A P R O V A D O

Sessão de 19 de 06 de 20 17

residente

1.º Secretário

2.º Secretário